

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 87000
Por seis mezes..... 47000

O CORREIO PAULISTANO — é propriedade de Marques & Lemão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sacralizados.
Subscree-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 40.
Os annuncios dos assignantes tem inscricão gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 107000
Por seis mezes..... 57000

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 4 de janeiro de 1856.

Ao tenente Francisco Antonio de Oliveira Simões.—Communico a Vmc., em resposta ao officio datado de hoje, que expedi ordem á thesouraria para mandar pagar-lhe a quantia de 1:053,7240 rs., importancia da despesa feita com o concerto da ponte sobre o Tietê na freguezia do O; cumprido-me agradecer esse serviço.

Expedio-se ordem.

Dia 5.

Ao Dr. Saturnino de Souza e Oliveira.—Em resposta aos officios de Vmc. com data de 2 do corrente, nos quaes trata a respeito da alimentação das pessoas em quarentena no Paraquê, tenho por conveniente declarar-lhe que essas pessoas devem ser nutridas a expensas suas, ou do capitão dos navios em que tiverem vindo, camprindo unicamente ao governo proporcionar-lhes os transportes precisos para condução dos objectos, de que tiverem necessidade, conforme já foi declarado ao provedor de saúde em officio de 2 deste mez.

Ao Dr. Antonio Januario Lopes d'Andrade.—Communicando-me a camara municipal dessa villa de Silveiras ter estabelecido nas salas do paço municipal duas enfermarias para tratamento dos indigentes, que forem acommettidos pela epidemia reinante, havendo-se Vmc. offerecido para dellas se encarregar gratuitamente, cumpra-me agradecer-lhe tão generoso procedimento que assás revela os sentimentos de filantropia, assim como o patriotismo que o dominao.

Ao Exm. presidente de Goiaz.—Sirva-me V. Ex. remetter-me a guia de Herculano José Carneiro, sargento-ajudante do corpo da guarnição fixa dessa provincia, addido ao desta.

Ao inspector da thesouraria.—Em resposta ao officio de V. S., com data de 26 de dezembro ultimo sob n. 209, solicitando que seja dispensado do serviço de destacamento, em qualidade de guarda nacional, o correio da thesouraria João Antonio Dias, tenho por conveniente declarar-lhe que não é possível outorgar a dispensa, avista da informação do commandante superior, com referencia ao aviso do ministerio da justiça de 15 de junho do anno findo.

Ao tenente José Neves Gonçalves da Silva Maciel.—Recebi o officio de Vmc. com data de 31 de dezembro ultimo, remettendo a copia da subscrição que, em qualidade de delegado de policia suppleto de Lorens, promoveo, de accordo com a camara municipal, para socorrer os pobres no caso de apparecer nessa villa a epidemia; em resposta cumpra-me agradecer a Vmc. o zelo, que manifesta a bem da humanidade afflicta, e, significando-lhe que vou mandar publicar os nomes dos cidadãos, que subscreverão para tão louvavel fim, recommendo a Vmc. que, em nome da presidencia, agradeça-lhes tão nobre procedimento.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, nomea o Sr. Antonio José Corrêa de Arruda para o lugar de 1º suppleto do subdelegado de policia da villa de Pirapora; devendo prestar juramento perante o delegado para entrar em exercicio.

Communicou-se ao chefe de policia.

Ao chefe de policia.—Communico a V. S., para sua intelligencia e execução, que concedi a José Alves Falleiros a demissão, que pedio; do lugar de 1º supple-

te do subdelegado de policia de Macubas, nomeando para substitui-lo José Alves Ferreira.

Ao mesmo.—Tendo sido Albino Nunes da Silva exonerado do lugar do subdelegado de policia de Macubas por haver optado o de vereador da camara municipal, foi nomeado Francisco Justino Falleiros para substitui-lo; o que communico a V. S. para sua intelligencia, e execução.

Ao administrador da estrada de Santos.—Constando-me que a ponte velha do Casqueiro se acha em pessimo estado, sendo perigoso o transito por ella, cumpra-me Vmc. examina com urgencia o estado da mesma, e me informe a respeito, fazendo desde logo sentir a H. Bastide procurador de Martim d'Estadens a necessidade de fazer com promptidão os reparos necessarios, na forma do contrato.

Ao inspector geral da instrucção publica.—Attendendo ao que expõe Vmc. no officio de 3 do corrente, resolvi conceder permissão ao professor de primeiras letras da villa de S. José do Parahiba para exercer o lugar de escrivão de paz, e de secretario da camara municipal, ficando ao cuidado de Vmc. representar a necessidade de ser cassada tal permissão, desde que a experiencia mostre resultar dessa accumulacão qualquer prejuizo ao serviço publico.

A camara de Parahibuna.—Declaro a Vmc., em resposta ao officio de 18 de dezembro ultimo, no qual represento o pessimo estado da estrada dessa villa, a S. Sebastião, que em data de 21 daquelle mez mandei pôr á disposição do respectivo major Jacintho Ferreira de Moura a quantia de 2:000,00 rs. para ser applicada aos concertos da dita estrada.

A camara de Silveiras.—Com a recepção do officio de Vmc. datado de 31 de dezembro ultimo fiquei sciente de ter-me dado nessa villa alguns casos da epidemia reinante; em consequencia do que deliberarão destinar duas salas da casa da camara para enfermarias dos indigentes, que forem acommettidos, as quaes estão convenientemente mobiliadas, munidas de medicamentos, e a cargo do vereador Dr. Antonio Januario Lopes de Andrade, que se prestou gratuitamente a tão ardua tarefa. Em resposta, cumpra-me recommendar a Vmc. que, de accordo com o delegado de policia, continuem a tomar todas as medidas anteriormente recommendadas como proprias para obstar á dissiminação da enfermidade, e fação sentir a seus municipes que é indispensavel desenvolver toda a coragem em presença do mal, e não desamparar os que forem acommettidos, por ser este o mais seguro meio de prevenir seus funestos effeitos. Nesta data expedei ordem á thesouraria para mandar pôr á disposição de Vmc., ua collectoria dessa villa, a quantia de 500,00 rs. para ser empregada no curativo dos indigentes, na certeza de que providenciarei acerca de novo supprimento em caso de necessidade.

Officiou-se ao delegado, e expedio-se ordem.

A camara de Arêas.—Em resposta ao officio de 29 de dezembro ultimo, no qual Vmc. communico ter-me dado nessa villa quatro casos da epidemia reinante, conforme a opiniao dos medicos, sendo tres em escravos da fazenda do tenente Joazino Ferreira Guimarães, legua e meia distante dessa villa, e um em uma pobre residente na vizinhança da mesma fazenda, tenho por conveniente declarar a Vmc. que, em data de 31 de dezembro ultimo, mandei pôr á disposição do Dr. delegado de policia a quantia de 800,00 rs. para as despesas com o tratamento dos

indigentes acommettidos pela epidemia, e por essa occasião fiz a Vmc. as necessarias recommendações a respeito, as quaes ora retribuo.

Ao commandante superior da capital.—Remetto a V. S., para sua intelligencia, a copia da informação do Dr. inspector de thesouraria geral acerca do seu officio de 26 de dezembro ultimo, da qual resulta não ser possível fazer-se o pagamento do lardamento ás praças da guarda nacional destacadas do fevereiro á junho do anno findo, por falta de quota.

Ao juiz municipal de Ubatuba.—Accuso a recepção do officio de Vmc. com data de 28 de dezembro ultimo, no qual communica o seguinte:—Que ha cerca de 15 dias chegou ao Rio de Janeiro um navio procedente de Hamburgo com colonos destinados ao major Francisco José de Castro, fazendeiro desso municipio, e não obstante verificar-se pelo exame dos respectivos papéis que, tendo embarcado em Hamburgo no dito navio 184 colonos, morrerão na viagem até o Rio de Janeiro 24, forão elles na corte admitidos á livre pratica, e despachados para essa cidade, onde chegarão no dia 18 daquelle mez a bordo do patacho Hortencia. Que, sendo visitado esse patacho no porto de Ubatuba, e declarando o mestre não ter havido a bordo algum caso de enfermidade, depois de concluido o tempo da quarentena, desembarcarão os colonos na praia do Itaguá, a meio quarto de legua da cidade. Que apenas desembarcados, enfermarão alguns colonos que vinhão encommettidos (circunstancia esta que se ignorava, assim como a de ter morrido na viagem do Rio para Ubatuba um, cujo cadaver foi lançado ao mar), dos quaes fallecerão dois dentro de 2 a 6 horas. Que, chegando este facto a seu conhecimento, e tendo adoptado as convenientes providencias, exigio do medico encarregado do tratamento dos colonos as precisas informações, o qual declarou ter-se manifestado o cholera ent'os mesmos, fallecendo no dia 23 para 24 mais dous (marido e mulher, e achando-se outros doentes). Que até a data do officio nenhuma pessoa da cidade foi ainda acommettida. Ficando inteirado da exposicão feita em seu dito officio, assim como do mais nelle ponderado, tenho a declarar a Vmc. que em portaria de 31 de dezembro ultimo já providenciei acerca deste importante objecto, como me cumpria, nada mais havendo por ora á providenciar. Recommendo a Vmc. que me communique a miúdo o estado sanitario dessa cidade, assim como um mappa das pessoas que enfermarão, e das que fallecerão.

Dia 7.

A Manoel José Gomas de Silva.—Com o recebimento do officio de 24 de dezembro ultimo fiquei sciente de haver Vmc. entrado no exercicio do lugar de delegado de policia do termo de Cananéa.

Ao delegado da capital.—Communico a V. S., em resposta ao officio de 5 do corrente, que expedi ordem á thesouraria provincial para mandar pagar-lhe a quantia de 60,7880 rs., que despendeu com cubos, e outros objectos para a cadêa.

Expedio-se ordem.

Ao chefe de policia.—Communico o V. S. para sua intelligencia e execução, que exonerei José da Silveira Franco da lugar de subdelegado de policia da Limeira, por ser suppleto do juiz municipal, e José da Silveira Cezar do de 3º suppleto da subdelegacia por se negar a servir, tendo nomeado Bento da Silveira Franco para subdelegado, e Joaquim Manoel do Amaral, Antonio da Silveira Penteado, José Florencio de Souza, e Abilio de Ca-

margo Andrade para 1º, 2º, 3º e 4º sup- pletes do subdelegado.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, sob proposta do tenente coronel commandante do batalhão d'infanteria de guarda nacional de Silveiras, nomea o Dr. Antonio Januario Lopes de Andrade para o posto de tenente cirurgião do mesmo batalhão.

Communicou-se ao commandante superior.

Ao commandante de permanentes.—Mande Vmc. dar baixa ao cabo José Eugenio Pereira de Mello, que preencheo o tempo de seu engajamento.

Ao inspector da thesouraria.—Sendo indispensavel a quantia de 600,00 rs. para ultimação das obras da casa de correccão, resolvi, em virtude da autorisação outorgada pelo art. 19 da lei provincial n. 10 de 19 de fevereiro de 1845, abrir um credito daquella quantia para o fim mencionado: o que communico a V. S. para sua intelligencia, e execução.

Communicou-se ao administrador da casa de correccão.

Ao engenheiro Carlos Rath.—Com a recepção do seu officio datado de hoje fiquei sciente da evasão de mais dois trabalhadores portuguezes, assim como de que não é possível, sem prejuizo do serviço da rua da Gloria, fornecer ao engenheiro Elliot os 10 trabalhadores por elle requisitados, cumprido-me significar-lhe que nesta data ordenei ao administrador da estrada de Santos que faça seguir para a capital 10 dos portuguezes, que se achão em S. Bernardo, os quaes logo que chegarem, enviará Vmc. á aquelle engenheiro.

Expedio-se ordem.

Ao mesmo.—Communico a Vmc., em resposta a primeira parte do officio de 24 de dezembro ultimo, que expedi ordem á thesouraria para mandar pagar-lhe a quantia de 11,7000, que despendeu com o enterro do trabalhador allemão Robhan, prevenindo-o de que exige do administrador da estrada de Ubatuba as convenientes informações acerca do salario por elle vencido, afim de resolver definitivamente a respeito.

Expedio-se ordem.

A Francisco Rodrigues de Siqueira.—Encarrego a Vmc. de mandar fazer na ponte grande do O, que o tenente Francisco Antonio de Oliveira Simões acaba de concertar, as seguintes obras, 1º collocar travessas e peças em tres vãos, 2º pôr pedregulho sobre a dita ponte, 3º collocar os encostos dos lados por maior segurança por causa das tranqueiras e bem assim concertar as pontes pequenas do atterradão. Deve Vmc. receber daquelle tenente os materiaes em seu poder existentes, assim como solicitar delle as convenientes instrucções acerca dos referidos concertos. Remetta-me a conta da despesa, que fizer afim de determinar o seu pagamento.

Ao administrador da casa de correccão.—Communico a Vmc., em resposta ao officio sem data, que expedi ordem ao commandante superior da guarda nacional da capital para mandar dispensar do serviço os guardas nacionaes do 2º batalhão, Antonio Fernandes e Manoel do Sacramento, em quanto estiverem effectivamente empregados como guardas internos da penitenciaria.

Expedio-se ordem.

Ao Exm. presidente do Maranhão.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de 10 de dezembro ultimo, no qual communica V. Ex. haver nesse dia tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para que fôra nomeado por carta imperial de 16 de junho do anno findo, e, agradecendo a V. Ex. as expressões de

benignidade com que me trata, cumpri-me assegurar a V. Ex. que serei solícito em observar seus preceitos, não só na parte relativa ao serviço publico, mas tambem ao particular de V. Ex.

Ao Exm. vice-presidente do Paraná.—Com o officio de V. Ex. datado de 16 de dezembro ultimo recebi um exemplar do periodico *Defensa de Dezembro*, em que se publica o expediente da administração desta provincia, e, ficando sciante de ter V. Ex. dado as convenientes ordens para que essa remessa continue a ser regularmente feita, tenho a honra de declarar a V. Ex. que tambem providenciei acerca da remessa do periodico, em que é publicado o expediente da administração desta provincia, conforme V. Ex. requisiti.

Dia 8.

Portaria.—O presidente da provincia nomea para os postos de officiaes da secção de batalhão de infantaria da guarda nacional de Xiririca os cidadãos seguintes:

1ª Companhia.

Capitão—Zeferino Jorge Damasceno, tenente—Gregorio Rodrigues Amancio, alfores—João Rodrigues Cunha.

2ª Dila.

Capitão—Gregorio Innocencio de Freitas, tenente—João Antonio de Pontes, alfores—Joaquim Mariano da Conceição.

Communicou-se ao commandante superior de Santos.

Ao inspector geral da instrucção publica.—Tendo nomeado Claudino José Custodio para o lugar de professor interino de primeiras letras da freguezia de S. Simão, assim o communiquei a Vmc. para sua intelligencia e execução, devendo solicitar o competente titulo para entrar em exercício.

Ao sindico do seminario de educandas da capital.—Communiquei a Vmc., em nome do Dr. inspector geral da instrucção publica, a quantia de 886\$920, importancia da despesa feita com vestuario das educandas e das africanas empregadas no serviço do seminario e com a limpeza do edificio.

Expediente—O presidente da provincia,

portaria do Dr. inspector geral da instrucção publica, nomea o Rvd. Sr. Luiz Antonio de Alvarenga para o lugar de inspector da instrucção publica do districto de Caçapava.

Communicou-se ao inspector geral.

Ao commandante superior de Guaratinguetá.—Devo a V. S. o requerimento de Miguel da Silva Pereira, tenente-coronel do batalhão de infantaria da guarda nacional de Aréas e Queluz, pedindo passagem ao mesmo posto para a corte, visto ter para ali mudado sua residencia, afim de que a requiera ao governo imperial por intermedio da presidencia e com informação de V. S. Communiquei a V. S. ter mandado addir á companhia avulsá de reserva de Silveiras o alfores José Teixeira Penna, da companhia de reserva da villa de Lorena.

Ao juiz de paz mais votado de Santa Ifigenia.—Accuso recebido o officio de Vmc. com data de 7 do corrente, no qual, communicando ter sido Manoel Eufrazio de Azevedo Marques juramentado pela camara municipal como supplente do juiz de paz do 2º anno, o fallecido Dr. Emilio Paulo de Carvalho, e achar-se impedido o juiz de paz do 4º anno, Di. Joaquim Pedro Villaça, de exercer a jurisdicção por ser juiz municipal de Bragança, consulta se aquelle supplente juramentado é que deve exercer a jurisdicção neste anno, ou o supplente que tem de ser juramentado em lugar do 4º juiz de paz; em resposta, cumpri-me declarar a Vmc. que, não podendo o Dr. Joaquim Pedro Villaça exercer o lugar do juiz de paz pelo motivo exposto, e sendo mais regular e conforme ao espirito da lei que o supplente mais votado exerça o cargo com preferencia ao menos votado, é inquestionavel que Manoel Eufrazio de Azevedo Marques compete tomar conta da vara no anno corrente.

Ao inspector da thesouraria.—Mande V. S. pagar ao mordomo do hospital de

Xiririca a quantia de 280\$420, sendo 16\$920 importancia de remedios fornecidos para a enfermaria da cadeia e 233\$500 proveniente do curativo de trabalhadores engajados para serviço das estradas; conforme as contas juntas.

Communicou-se ao mordomo.

Ao mesmo.—Mande V. S. passar carta de aforamento do terreno constante dos autos junto a Emilio Vautier.

Ao delegado da Silveiras.—Em resposta ao officio de Vmc. com data de 26 de dezembro findo, sollicitando esclarecimento acerca da maneira, porque se deve haver para com os individuos, que andão com armas prohibidas, e o fim que devo dar á estas, tenho por conveniente declarar-lhe que taes individuos devem ser processados em conformidade da lei, e inutilizadas as armas aprehendidas, do que se lavrará o competente auto.

Ao Dr. Damazo de Albuquerque Diniz.—Accuso recebido o officio de Vmc. com data de 29 de dezembro ultimo, no qual communica ser bastante satisfactorio o estado sanitario da cidade de Iguape, e villa de Cananéa, e, ficando inteirado, cumpri-me recommendar-lhe que remetta para Cananéa, e Xiririca mais alguns medicamentos, quando seja necessario.

Ao delegado de Xiririca.—Recebi o officio de 15 de dezembro ultimo, no qual Vmc. me communica não se ter ainda dado algum caso da epidemia reinante, assim como que recebeu do Dr. Damazo de Albuquerque Diniz um caixão com medicamentos, que entregou ao facultativo Francisco Alves da Silva, e está tratando de montar a enfermaria destinada para os indigentes que forem acommettidos, havendo já recebido a quantia para esse fim posta á sua disposição, do que fico inteirado, sciificando a Vmc. que recomendei áquelle Dr. a remessa de maior porção de medicamentos, quando seja necessario.

Dia 9.

Ao inspector da thesouraria.—Remetta V. S. com urgencia o quadro da receita e despesa no anno financeiro findo, assim como o do 1º semestre do corrente.

Ao mesmo.—Cumpra que V. S. me informe com urgencia se as guias do café de producção desta provincia, que são exportadas para a corte pelos da provincia do Rio de Janeiro, são admitidas livremente na respectiva meza do consulado, ou se continuão a dar-se as antigas duvidas acerca das mesmas.

Ao mesmo.—Remetta-me V. S. com urgencia uma relação das despesas feitas com medidas sanitarias.

Ao mesmo.—Remetta-me V. S. com urgencia a relação das despesas feitas por conta do credito aberto para medidas sanitarias.

Ao mesmo.—Informe-me V. S. com urgencia a importancia da despesa feita com o engajamento dos trabalhadores alieinães, e portuguezes, de que forão encarregados Vergueiro & Cª, assim como a importancia dos medicamentos feitos aos mesmos depois de sua chegada.

Circular aos delegados.

Convindo colligir esclarecimentos, que possam servir de base ao systema da colonisação espontanea, cumpro que Vmc., com a maior brevidade possivel, me transmita informações seguras acerca dos quesitos seguintes: 1º Em quanto importarão os trabalhos precisos para preparar 100 braças em quadro de terreno coberto de matto virgem, de modo que possa ser plantado com feijão, milho, mandioca, café, ou com outras vegetaes da cultura da provincia. Bom será que venhão em separado as quantias que se despendem com cada uma das operações de—derrubar o matto, limpar a terra, fazer as covas etc. 2º A mesma extensão de 100 braças em quadro quantos alqueires de feijão, milho, arroz, ou outro qualquer genero agrícola do paiz produz. 3º Qual é o valor dos generos produzidos na supradita extensão, sendo vendidos na mesma localidade, ou na população mais proxima. 4º Qual é o preço medio das terras nesse termo. 5º Qual o preço medio dos salarios dos trabalhadores que cultivão a terra, e dos officiaes de officios mechani-

cos nesse termo. 6º Por que quantia diaria se poderá alimentar um trabalhador nesse termo, quanto lhe será preciso para aluguel de casas nas povoações, e para vestir-se.

Ao delegado da capital.—Mande V. S. proceder com brevidade ao orçamento da despesa provavel, que se tem de fazer afim de converter em prisões a sala das sessões da camara municipal, e respectiva secretaria.

Ao vigario geral.—Convém que V. S. me informe o numero dos presbiteros, que tem sido ordenados pelo Exm. e Rvdm. bispo diocesano.

Illm. e Exm. Sr.—Dezajava não tomar o tempo precioso, que V. Ex. tão cuidadosamente emprega em promover a prosperidade desta bella Provincia, confiada pelo Governo de Sua Magestade O Imperador ao seu zelo, e illustração.

Mas o objecto, de que me vou occupar, he por tal forma importante, e sério, affecta tão vitalmente, o progresso deste Imperio, e os interesses da Humanidade, que certamente incorreria na mais grave censura, em qualquer outra occasião mórmente na actual, se me demorasse em comunicar a V. Ex. a noticia, que tenho a honra de fazer chegar ao seu elevado conhecimento, a fim de que V. Ex., auxiliando-me, se dignar-lhe toda a publicidade possivel, tanto pelas Provincias, que estão sendo o theatro dos horrores da epidemia, que nos tem devastado, como por todas as outras que felizmente ainda não gemem sob o rigôr de semelhante flagello.

Confiado nas virtudes civicas de V. Ex., e não menos nos sublimes dotes de philantropia, que ornão o seu bemfazejo coração, animo-me a esperar de V. Ex. a acceitação deste favor.

Exm. Sr., quando se percorre a vista pela extensa profusão de medicamentos, de que tem lançado mãos os homens da Sciencia desde remotos tempos por diversas partes do orbe para combater a medonha molestia denominada *Cholera-morbus*, que por demais tem affligido a misera humanidade, e tantas vidastem roubado a este mundo, acode logo ao pensamento a fallibilidade de cada um delles!

E esta fallibilidade dos meios aconselhados para a debellar necessariamente procede da obscuridade, que até hoje tem reinado sobre a natureza de semelhante enfermidade!

Não sei, se estará ainda longe a epocha de se rasgar o véo, que tem encoberto este ponto da Sciencia; mas he certo, que um novo facho hoje se alevanta, o qual assaz pôde guiar a Medicina para esse descobrimento.

E quando mesmo ainda seja vedado chegar-se com segurança, e precizão, ao menos congratulo-me por se haver encontrado um agente medicinal, tirado da ordem dos pharmaceuticos, mais efficaç, e seguro do que todos os até agora empregados para vencer a violencia do mal.

He a respeito desse agente, que tenho de prender a attenção de V. Ex., e estimarei, que V. Ex., uzando da sua influencia como autoridade, haja de sollicitar novos ensaios nos hospitaes; a fim de se reconhecer o attestar a sua efflicacia real. Eu pelo meu lado na minha clinica particular continuarei nesse empenho, e para o mesmo fim chamarei tambem a attenção dos meus collegas das provincias, e d'outras partes, aos quaes vou dirigir-me.

Havendo regressado a esta capital no dia 15 do corrente mez o Exm. Sr. D. José Alfonso de Moraes Torres, dignissimo Bispo desta Diocese, de volta da sua viagem ao Amazonas, para onde em o mez anterior havia partido com o louvavel proposito de vizitar algumas freguezias da sua jurisdicção, tive o prazer d'ouvir da sua propria boca no dia 16, em que me concedeu a honra de receber uma visita minha, que a mortalidade occasionada pelo Cholera no municipio de Villa-Franca fóra *diminutissima*, e que esse feliz resultado era devido

segundo se dizia, ao uso, que ali se havia feito do sumo do limão, tomado internamente para atacar semelhante doença.

Esta noticia foi transmittida a S. Ex. Revm. pelo Sr. João Francisco Régis Baptista, morador d'aquelle districto da provincia, o qual conversando com S. Ex. Revm. lhe contára, que em um dia tendo huns pobres indios pescadores em sua montaria para o lado de Villa-Franca com o fim de pescarem, aconteceu, que um delles fosse atacado fulminantemente do cholera, a ponto de cabir n'agua.

Sendo logo recolhido para bordo da pequena canoa pelos seus companheiros, e conduzido para terra, cuidarão estes em socorrer-o, como poderão em tão remotas, e inhospitas paragens. Não possuindo porém remedios alguns dos recommendados como proprios para resistir á doença, e não sabendo como valer em tão apuradas circunstancias ao seu semelhante gravemente enfermo, lembrou-se um delles, talvez inspirado pela GRAÇA CELESTE, de buscar no fundo da montaria alguns limões que ali levavão para seu gasto, de os espremer, e de dar a beber o sumo ao paciente. Repetirão isto por algumas vezes mais no mesmo dia.

Mas qual não foi o espanto desses homens semiselvagens ao verem o seu companheiro reanimar-se, fallar, assentar-se, e finalmente ficar curado sem outro algum socorro mais!

Logo depois adoeceirão os outros indios; foi o remedio o mesmo; e sempre o mesmo o resultado!

Espalhou-se a nova da preciosa descoberta; correio de boca em boca a noticia; e todos quantos adoeceirão por aquellas bandas uzarão do mesmo remedio, e todos sararão!

Oh! Providencia Divina, quanto sois Mizericordioso! Como velaes pela sorte das vossas fraca creaturas!

Impressinado pois, Exm. Sr., por esta extraordinaria revelação, proferida com enthusiasmo por um Ungido do SENHOR, seguramente por Elle escolhido para ensinar ás suas ovelhas o remedio mais capaz de exterminar o mal, que as tem devorado, e que muito poderá ainda continuar a affligir e devastar o resto do nascente Imperio de Santa-Cruz; assim animado pelas persuasivas palavras do venerando Prelado para experimentar em alguns doentes do cholera este tão simples remedio, protestei, de que nenhuma duvida poria em ensaiar-o na primeira occasião, que se me offerecesse.

Com effeito nesse mesmo dia o empreguei em um rapazinho de tres annos, accommettido de vomitos, diarrhéa, muita sede, e grande anxiedade. Colhi vantajoso resultado, e no seguinte dia concebi mais fé pelo remedio. Foi pois uma innocente criança o objecto da primeira experiencia. Deos a protegeo, e ella hoje está perfeitamente salva!

Novos successos se seguirão, e portanto maior confiança fui concebendo a favor do remedio, que a Providencia havia mostrado, e que a Medicina no cadinho da observação folgava de reconhecer como bom e favoravel para a misera humanidade.

Nestes poucos dias, desde então até hontem, tenho tratado trinta cholericos em diversos grãos por meio do sumo do limão, auxiliado em certas circunstancias por alguns outros meios therapeuticos, e todos, menos um, tem sido curados cujos nomes, e observações V. Ex. poderá encontrar em a relação junta.

Não he de todo novo, Exm. Sr., este recurso medico. Já em 1832 foi elle empregado em Paris pelo chymico Cavailon, e recommendado em o *Jornal de Chymica Medica* como excellento para debellar os vomitos dos cholericos, cuja publicação envio por copia a V. Ex.

Tambem naquella epocha o celebre professor Sórres na mesma capital prescrevia no periodo do colapso as limonadas citricas concentradas com optimo resultado.

Não sei pois a razão por que não forão continuadas, essas prescripções, chegando mesmo a terem cabido em esquecimento.

Convém por tanto agora estudar com mais attenção este meio therapeutico que em minha opinião he valioso, e muito poderoso para combater o *cholora-morbus*, não dirá sempre só sem o concurso d'alguns outros auxiliares therapeuticos, taes como sinapismos, clistères, emissões sanguineas locais ou geraes, e internamente os calmantes ou anodynos combinados com substancias mucilaginosas ou gommiosas, mas ás vezes com coadjuvação d'algumas destas indicações.

No entanto neste trinta cazos uma só vez me vi obrigado a prescrever a sangria geral, tres as vezes as sanguozugas, no epigastrio, dore vezes o cozimento de gomma-arabica (uma libra) com o elixir perégorico americano (uma oitava) e o xaropa de cato (uma onça), e nenhuma vez os sinapismos, e os clistères.

Talvez mesmo em alguns destes cazos tivesse sido possível dispensar semelhantes coadjuvantes, sendo os doentes medicados apenas com o *sumo do limão*; mas não era prudente arriscar em taes experiencia a vida dos nossos semelhantes, e por isso procurei sempre seguir caminho mais seguro, e livre de responsabilidades. Logo mais para o diante se indagará melhor, se o *sumo do limão* só de por si será bastante na grande maioria dos cazos para destruir os effeitos, e symptomas de tão terrível enfermidade.

Tenho empregado o *sumo do limão* na dose de uma colher (das de sopa) de meia em meia hora na *cholorina leve*, na *cholorina grave*, no *cholora confirmado*, e no *cholora algido*.

Por via de regra os vomitos, a diarrhéa, sede e a anxiedade terminão completamente á 5.^a, 6.^a, 7.^a, ou 8.^a colherada. A sede devoradora, que atormenta os cholericos, dezapparece como por encanto, restando apenas alguma secura. Manifesta-se sempre uma pequena reacção febril, acompanhada de diaphoresé lenta geral, fastio, ligeiro abatimento, e por ultimo grande evacuação d'urinas.

Prohibo absolutamente a agua, e os caldos; e ordeno, que cubramos os doentes com cobertores. Faculto algumas pequenas sopas, logo que a reacção tem terminado, e que a convalescência vai começar habituaes.

Em poucos dias os doentes restabelecem-se, e procurão as suas occupações.

Tambem appliquei o mesmo remedio em um doente no ultimo periodo do gráo algido sem proveito algum; o doente falleceu tres horas depois que o vi; foi uma tentativa desesperada, da qual não podia colher senão máo resultado, e assim acouteo.

Consta-me, que muitas pessoas, independentemente de conselho de medicos, fizerão uso na semana, que acaba de findar, deste remedio, e que obtiverão bons successos. D'algumas me informei, e sube com satisfação, que era exacto o que se contava.

Igualmente me informou o Sr. Cirurgião-mór reformado Manoel Monteiro d'Azevedo, que em uma tapuia, já idoza, atacada de *cholora* bem caracterizado, empregára o dito remedio só, sem soccorro d'algum outro medicamento, e que havia alcançado feliz resultado, salvando a doente dentro de tres dias.

Com quanto o emprego deste medicinal *contra o cholora* não seja novo, todavia estava desprezado, e delle ninguem fallava. Devo notar, que nunca foi empregado *puro*, senão para combater os vomitos, como V. Ex. poderá lêr no artigo do chymico Cavillon. Tambem o distincto professor Sérres somente o empregava no periodo do collapso, e isso mesmo era em limonadas saturadas, e nunca o *sumo puro*.

Não succede pois agora assim, em a emprego *puro* em todo os grãos do *cholora*, mesmo no periodo algido, pelo modo que acima já tenho declarado, o que constitua um systema novo de tratamento para esta tremenda doença.

Para mim estão proscriptos o cognac, a agoa-ardente, genebra, a caxaca, o puziri, e outros estimulantes até agora usados no acomettimento, ou preludio do *cholora*; bastão algumas colheradas do *sumo do limão* para todos os symptomas dezapparecerem,

Proseguirei em ultiores observações, e estudos sobre este importante ponto; No entanto conto merecer de V. Ex. todo o apoio na publicação destes factos assaz expressivos, a fim de que novas proscrações clinicas possam ser feitas por outros praticos mais habéis do que eu, das quaes a Sciencia Medica venha a colher fructos mais aproveitaveis.

Digne-se V. Ex. proporcionar-me occasiões de lhe patentear a minha sincera estima, e consideração.

Deos Guardo a V. Ex. Pará 27 de Novembro de 1855.—Illm.^o e Exm.^o Sr. Conselheiro Sebastião do Rego Barros. Dignissimo Presidente desta Provincia.—Dr. Francisco da Silva Castro, Presidente da Commissão d'Hygiene Publica.

(Do *Trezo de Mio.*)

CAMARA MUNICIPAL.

52.^a SESSÃO ORDINARIA AOS 21 DE DEZEMBRO DE 1855.

Presidencia do Sr. Dr. Ribeiro Coutinho.

A's horas do costume estando presentes os Srs. vereadores Ribeiro Coutinho, Cantinho, Araujo, Gonçalves, Telles e Souza Barros, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE.

Leu-se.—Portaria do Exm. governo da provincia de 15 do corrente enviando copia do trecho do officio da commissão especial encarregada do examo dos estabelecimentos publicos, remettido pela commissão sanitaria, para que a camara informe a respeito.—A commissão permanente.

—Portaria do mesmo governo, datada a 17 do corrente remettendo copia do acto da presidencia da mesma data pelo qual resolveu mandar suspender o cordão sanitario estabelecido no alto da serra da Maioridade, pelo acto de 18 de novembro findo.—Que se publique por editaes.

—Officio do presidente da caixa filial desta cidade datado do hoje rogando que a camara empreste por alguns dias o seu cofre até que chegue de Santos o que pela directoria do banco do Brasil foi enviado para a referida caixa filial e que já se acha em Santos.—Deliberou-se annuir ao pedido.

—Officio do juiz de paz da freguezia da Penha de 13 do corrente, participando que algumas pontes da estrada desta cidade para o norte da provincia dentro do districto da capital se achão cahidas, ou em estado de ruina.—A commissão permanente.

—Officio do fiscal do districto do sul da prezente data com a parte da ultima semana.—Inteirada.

—Requerimento de Marcellina Maria do Nascimento representando contra o fecho que o capitão Joaquim Sertorio pretende fazer n'um terreno que diz ter comprado de Felicio Fagundes, para cujo terreno deitão janellas e portão da casa da supplicante, na rua da Gloria.—Foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Gonçalves, Cantinho e Telles para examinar este negocio combinando com as partes, e dar parecer á respeito.

Entrando em discussão os seguintes pareceres de commissão forão approvados.

« A commissão permanente a quem foi presente o requerimento de Marmotant Victor, em que pede o arrendamento do barracão, tendo em consideração o augmento que offerece no preço do aluguer, e que tambem depois do fallecimento do arrendatario Frederico Fontaine seus herdeiros ou credores tem continuado a occupar dito barracão e pago seu aluguer e de parecer que se ponha em praça o arrendamento por 5 annos com as mesmas condições com que se obrigou o fallecido arrendatario. S. Paulo 19 de dezembro de 1855.—Souza Barros—Azevedo Junior.»

« A commissão permanente a quem foi presente o requerimento de Longino da Silva Telles em que pede o arrendamento das casinhas da ladeira do Carmo onde se mataão porcos, tendo em vista as informações do procurador e fiscal respecti-

vo julga conveniente o arrendamento não pôde porém convir no preço que se offerece, porque tendo o tal campo 50 palmos de frente e 3 portas sortia facil dividir em 3 quartos, que á maneira dos outros daria 40000 por mez cada um, e talvez muito mais fazendo-se alguma repartições proprias para accommodar familia, porque além do espaço o cuberto, tem agua corrente em um pequeno quintal cercado. Não convindo porém nas circumstancias actuaes fazer essa obra é do parecer que se ponha em praça o arrendamento por 3 annos. S. Paulo 19 de dezembro de 1855.—Souza Barros—Azevedo Junior.»

O Sr. Souza Barros apresentou a seguinte indicação que foi approvada.

« Que o fiscal da freguezia da Cutia informe sobre a representação que fez o subdelegado da mesma José de Araujo Naves: 1.^o se a aguada sobre que verça dita representação está toda franqueada ao publico ou se em parte feixada com quintaes de moradores da mesma freguezia: se essa é a unica que dá utilidade ao publico, e qual seu estado: 3.^o qual sua capacidade: 4.^o finalmente se corre com bastante queda ou como. S. Paulo 19 de dezembro de 1855.—Souza Barros.»

O Sr. Telles indicou que a camara mande intimar aos proprietarios da rua da Gloria para que ponhão as testadas das suas casas de conformidade com o nivelamento e alinhamento determinado pelo Dr. Rath, encarregado das obras daquella rua.—Foi approvado.

O Sr. Dr. Araujo propoz que a camara designe um local que substitua as antigas casinhas da ladeira do Carmo para serem recolhidos os porcos.—Foi approvada com o additamento do Sr. Dr. Azevedo Junior para que se nomeasse uma commissão para fazer a escolha do local e apresentar o orçamento da despeza s'im de ser submettida a approvação da assembléa provincial em sua proxima reunião.

O Sr. presidente nomeou para esta commissão os Srs. Souza Barros, Cantinho e Azevedo Junior.

O Sr. Souza Barros informa que examino os muros contratados por Manoel Ribeiro da Silva Porto para a abertura da rua em seguimento á do Meio na freguezia de Santa Iphigenia e acha que estão feitos segundo o contrato, e no caso de ser paga a sua importancia.

Deliberou-se dar á rua do Meio o nome do rua do Porto, conforme requereu o referido Manoel Ribeiro da Silva Porto, votando contra esta deliberação os Srs. Telles, Azevedo Junior e Souza Barros.

O Sr. Azevedo Junior compareceu depois do approvada a acta.

E não havendo nada mais a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, marcando a seguinte para o dia 31 do corrente.—Eu Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario a escrevi.

CORREIO PAULISTANO.

Correio geral.

Quando nos pronunciamos, ha dias, contra as palavras do correspondente Mineiro, do *Correio Mercantil*, que asseverava a inveja que a população de S. Paulo tinha da regularidade do correio de Minas, que elle correspondente não cessava de invectivar, promettemos ajuntar algumas linhas ás poucas que então traçamos; e agora, desassombrados dos impedimentos que nos sobrevierão, vamos satisfazer a obrigação que nos impuzemos.

O correspondente de Minas confessa, que a sciencia que tem da marcha do correio desta Capital, é bebida nas cartas que os nossos correspondentes epvião para os jornaes da côrte. Começa por aqui a inexactidão.

Se fallamos geralmente do jornalismo, quanto ás noticias recebidas de S. Paulo, foi encarando a totalidade dos negocios desta provincia, que ali nem sempre re-

verberavão as verdadeiras cores do que estavam revestidas em nossas diferentes localidades, por que não tem sido invariavelmente as mesmas as pessoas comissionadas pelas diversas redacções; mas sobre a especialidade—correio—não temos que nos queixar se não da correspondencia do *Jornal do Commercio*, constante em suas censuras, desgraçadamente sem bastante cuidado, a este ramo de publico serviço. A queixa destes Srs. e o nosso resentimento vem ja de longa data.

Acceptando-se o facto da irregularidade com que aqui chegavão os correios trazidos pelos vapores, começou a correspondencia do S. Paulo a clamar, sem distinguir os maritimos dos terrestres:—acoi-mou a direcção que se lhes dava, sem attender, que não havendo contracto entre as companhias e o governo, era impossivel organizar um systema, na inconveniente posição em que ainda agora nos achamos, de estarmos sujeitos a vontade dos empresarios da navegação entre Santos e o Rio de Janeiro.

Foi então que se invejou que nesta cidade não se praticasse o mesmo que dizia-se uzar em Minas accendendo-se um foguete do ar, aqui conhecido pelo nome de « rojão » para avisar aos seus habitantes que ja se achavão as malas na terra.

Julgamos desnecessario fazer qualquer commentario a semelhante desejo em um lugar onde o consumo diario de rojões é attestado pelos nossos ouvidos; somente não podomos deixar de fazer sensivel, que d'ahi é que proveio a « inveja » que o correspondente de Minas nos empresta.

Da nossa parte bem quizeramos, que o nosso, antes do escrever taes proposições, examinasse mais cautelosamente o estado e o andamento, que observa a repartição do correio.

Se se quizesse dar a esse trabalho veria, que de ha muito, se executa uma escalla entre a administração de S. Paulo e as agencias do mesmo correio estabelecidas em toda a provincia, com a declaração dos dias e horas de sahida e chegada a ellas, e a das provincias limitrophes, e vice-versa; distancias as mesmas: tempo em que deve chegar a correspondencia ao seu destino: espaço que ha para as respostas: e prazos em que podem ellas ser recebidas.

Este trabalho está organizado de tal maneira que o Sr. conselheiro Nabuco, quando presidente desta provincia mandou tirar copia e levou-o como digno de conservar-se: propria directoria central reconhecendo-lhe o merito mandou louvar ao actual administrador.

Eis como se acha baseado o mechanismo da repartição do correio de S. Paulo: e se o correspondente do então recorre as participações officiaes das estações publicas da côrte, veria na *Gazeta official* um officio da mesma directoria geral, dirigida ao administrador da provincia de Minas, em que apontava a administração de Paulo como o modelo que devia seguir.

Quando uma de nossas repartições recebeu o conceito do poder que a dirige, havemos de invejar aquella, para qual a nossa foi apontada por modelo!

Confessamos que os correios de barca estão muito aquém de nossos desejos, e que até não é impossivel o melhorar-se; porém vejam-se os recursos, indague-se a quota destinada para esse fim, e depois conheça-se onde estão os embaraços. To-

avia com esta ramificação do serviço, que se acha a mercê dos interesses individuais das companhias não se deve argumentar até desconhecer a uniformidade que se guarda nas relações com o interior.

Dovemos queixar-nos pois do correspondente do *Jornal do Commercio* nesse tempo, assim como abundam-nos motivos para nos desgostarmos das observações sobre correio nas correspondências de agora por que de alguma sorte confirmarão a má opinião que la se forma de nossas couzas; o que tem indubitavelmente produzido a flegoagem assaz reprehensivel a que se tem habituado o mesmo *Jornal do Commercio* quando trata da provincia de S. Paulo. O contracto das vinte horas sobre que o actual correspondente tanto se estende, merece algum reparo.

Falta-nos espaço, por isso não continuamos; porem antes de concluir, é necessario confirmarmos que havendo algum bastante culpado a respeito desta questão, por certo que a maior responsabilidade não deve caber ao correspondente de Minas.

A. L.

COMMUNICADO.

Pindamonhangaba.

Se até hoje, graças a Divina Providência, temos sido respeitadas pelo cholera que tantas vidas preciosas ceifou no Rio de Janeiro e outros lugares, não temos entretanto deixado de soffrer os efeitos de outra epidemia cujos symptomas são os da cholera.

A classe que mais tem soffrido, é a daquelles que abusão, ou se entregão ao charlatanismo; poucos tem deixado de succumbir.

O illustrado Dr. Francisco Galvão da Costa França nesta quadra se tem tornado cada vez mais digno do conceito e sympathia de que sempre gozou; sua clinica hoje é numerosa. O cuidado que toma pelos doentes, a affabilidade com que os trata, sua caridade para com os pobres tem disputado a morte á muitas victimas, tanto que de seus doentes um ainda não pereceu; e nem pôde deixar ser de outra maneira quando é certo que elle deixa o leito do enfermo, não para occupar-se da vida alheia e mesquinhas intrigas, porém para encerrar-se em seu gabinete e ali estudar os meios de combater o mal, para não ter necessidade de indagar de algum bolicario quaes os remedios de que outrem tenha tirado bom resultado, como faz certo filho de Hypocratas que indo a Europa só achou lá para augmentar sua biblioteca medica a—vida dos pontifices e a m. . .

X.

GAZETILHA.

EVASÃO.—Acabão de extirpar-se mais dous trabalhadores dos que se achão empregados na rua da Gloria. Mandou-se vir mais 10 que estavam em S. Bernardo para a conclusão da obra.

SAUDE PUBLICA.—O estado sanitario de Iguaçu e Cananéa é o mais satisfatorio possível, comtudo a vice-presidencia continúa a providenciar a este respeito ordenando que remetta-se logo que seja necessario os medicamentos usados contra a epidemia para Cananéa e Xiririca.

PAÇO DA CAMARA.—Trata-se de mudar o recinto das reuniões da camara municipal, para outro lugar, que não seja a cadeia. S. Ex. o Sr. vice-presidente em data de 9 do corrente expedio uma portaria ao Dr. delegado de policia exigindo um

orçamento da despesa provavel, que se tem de fazer assim de converter em prisões a sala das sessões e a respectiva secretaria de nossa edilidade.

PRÉDIO.—Chamamos a attenção dos nossos leitores para um officio do provedor do saude da capital do Pará, publicado no lugar competente, acerca da applicação do sumo do limão á epidemia reinante.

JURY.—Está marcado o dia 30 para abertura das sessões do jury.

O nosso correspondente de Sorocaba escreve-nos em 8 de janeiro 1856.

«Participo-lhe que os aggressores do Dr. juiz municipal Azevedo forão absolvidos pelo juiz municipal suppleante Francisco Manoel da Silva, que não achou materia sufficiente para pronunciar-os; mas o promotor publico, Dr. Indalecio, não deixou passar esse negocio despercebido, appellou para o mesmo juiz; ainda não se sabe do resultado.

«—No domingo, 6 do corrente, foi o devoto povo Sorocabano buscar á sua capella a Senhora da Conceição Aparecida, que entrou nesta cidade pelas 7 horas da manhã em procissão solenne; immensa foi a concurrencia de pessoas de todas as classes; é esta uma devoção antiquissima de todos os annos; nas vespersas de conduzirem a Imagem á sua capella, faz-se aqui uma brilhante festa á custa do mesmo povo que não se nega á contribuir com o seu contingente.

«—Morreu o grande capitalista Joaquim de Souza Freire, pai do Dr. João Nepomuceno; calcula-se a fortuna que deixou em 400 contos, que serão divididos entre a viuva e 4 filhos; o Sr. Souza ha de fazer muita falta ao commercio desta praça; pois que no tempo da feira de bestas comprava-se o vendia-se tropas sem dinheiro n'algoeira, mas tendo sempre em vista o dinheiro do Sr. Souza, que o dava á premio, ou rebatia letras; o seu capital em giro anda quasi em 200 contos: não é de balde que alguns o chamavam—o *Rothschild* de Sorocaba. Apesar de não serem estas linhas escriptas em forma de necrologia, finalizaré a noticia como é do uso e costume—a terra lhe seja leve.»

Faculdade de Direito.

RHETORICA.

Plenamente approvados.

Carlos Augusto de Castro, Antonio Manoel dos Reis, Lucas Antonio Monteiro de Castro Junior, Antonio Moreira Barros, Francisco de Paula Pereira Barbosa, Joaquim Felicio Pinto de Almeida e Castro, Sergio Francisco de Souza Castro.

Simpliciter approvados.

Candido José Corrêa, Emiliano Pinto Martins, Domiciano Monteiro de Castro.

Repprovados.

Josquim de Oliveira Bastos, Antonio Vaz Pinto Coelho, José Augusto Pereira.

Levantarão-se do exame.

Francisco de Oliveira Pinto Dias, Antonio Benedicto de Carqueira Cezar, Antonio Luiz Ramos, Carlos de Assis Figueredo.

Não comparecerão.

Candido Pereira Barreto, Diogo Diniz Cordeiro, Francisco Antonio Ferreira.

Não forão chamados.

Josquim José Vieira de Carvalho, Manoel de Magalhães Couto, Theofilo Bernardino Baptista, Francisco Leopoldo Teixeira Leite, José Antonio e Cunha, Joaquim Gomes Ribeiro de Ayellar, José Antonio Gomes de Meneses, Manoel Theodoro Soares, Carlos Francisco Alvim, Christovão Correa e Castro, João Machado da Silveira, Joaquim Galdino Gomes da Silva, José Bernardo Brandão Junior, José Domingues dos Santos Junior, Luiz Pereira de Castro Junior, Bernardo Taveira Junior José de Ramos Correa e Silva, João de Lemos Seixas Castello-Branco, José dos Santos Pecheço Lima, Martim Baptista Teixeira de Almeida, Manoel Furquim Teixeira de Almeida, Carlos Augusto Naylor, Luiz Carneiro Monteiro, Manoel Antonio de Passos, Guido Saraiva Nogueira, Claudio Gomes Ribeiro Leitão, José Elias Ayres do Amaral, Custodio José Leite de Salles, Henrique José da Silva Junior, Alvaro Roberto da Cunha Monteiro, Joaquim Ribeiro dos Santos.

ANNUNCIOS.

NESTA typographia se dirá quem tem um piano em bom uso para alugar.

Pela meza de Santa casa de Misericordia desta cidade, se faz publico que no dia 17 de feveiro proximo futuro se hade arrematar em praça no consistorio da Igreja da Misericordia, uma parte do terreno pertencente a chacara denominada dos Inglezes, começando dez braças a quem do corrego Lavapés e deste corrego em diante, seguindo a estrada de Santos até encontrar com um vallo, que divide os terrenos da dita Santa casa, com os da antiga chacara do Cambucy.

As pessoas que pretenderem o referido terreno podem comparecer no mencionado consistorio no dia indicado pelas 10 horas da manhã. S. Paulo 10 de janeiro de 1856.

O procurador da irmandade de santa casa, João Vicente de Brito.

AO Barão de Jacarehy fugio no dia 20 de Novembro proximo passado um escravo de nome Caetano, com os signaes seguintes: É meio fula, tem o rosto redondo, é cheio de corpo e baixote, não tem barba, tem boa dentadura, falla muito bem, e é meio rôco; tem 25 annos de idade, mais ou menos, e é crioulo do norte.

Quem o apprehender, ou d'elle der noticias certas terá uma boa gratificação.

A botica da rua do Imperador n. 4.

Joaquim Pires Garcia acaba de receber um grande sortimento de boticas e gotas anti-cholericas do Exm. Sr. Dr. Paula Candido presidente da junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Estes medicamentos approvados pela referida junta, e applicados com tanta efficacia durante a epidemia na Corte, são de primeira necessidade aos Srs. fazendeiros que nelles encontram, sem duvida, a salvacão de toda a sua escravatura, se por desgraça, suas fazendas forem visitadas por este horroroso mal.

Cada botica, contém todos os remedios mais empregados quando o mal graçava com mais intensidade, e leva uma folha que explica o tratamento que deve seguir o affectado, bem como os pacotes das gottas anti-cholericas que contém cada um dois vidrinhos, sendo o n. 1 para os casos benignos e o n. 2 para os de estado algido, acompanhando a fórmula porque deve ser applicado. O annunciante tem o prazer de possuir os mencionados medicamentos, pois está certo que serão de grande utilidade a quem for affectado do mal.

DA-SE pelo custo um soberbo piano de COLLARD AND COLLARD, novo: 600.000, descida do Rozario, sobrado n. 2.

A J. MAURICIO PEREIRA, (rua da Freira n. 17) delegado da companhia Luzo-Brasileira, de agencia, encarréga-se de fazer promover negocios amigaveis ou judiciais e pesquisas em qualquer parte do Brazil, e Portugal, assim como em geral dos que forem dependentes da Curia Romana.

NA cidade de Pindamonhangaba peçoza-se saber onde reside actualmente o Sr. padre Francisco Ferreira Garcia, para negocio que intereça ao mesmo Sr. este padre foi quadjntor na mesma cidade no anno de 1851, e consta achar-se na provincia de Minas, mas ignora-se o lugar de sua residencia.

JOSE FRANCISCO MALTA, morador da cidade de Jacarehy, pro-

vincia de S. Paulo, tendo de mudar-se d'esta provincia ou do Imperio, e julgando-se n'esta data saldo de contas com todos os seus credores, tanto desta provincia como de fóra della quer como devedor, e quer como fiador, presume nada mais dever a pessoa alguma. Se porém algum se julgar seu credor queira até o dia 31 de janeiro do anno proximo futuro de 1856 apresentar suas contas ou clarezas, por si, ou por seus procuradores, na cidade de Jacarehy, lugar hoje de sua residencia, que, sendo reconhecidas verdadeiras, serão pontualmente pagas.

Igualmente protesta não annuir a mais reclamação alguma depois de findo o prazo por este marcado. E para conhecimento de quem convier mandou publicar a presente declaração. Jacarehy, 2 de novembro de 1855. (4—4)

CASA PINTADA DE MUITAS CORES

33 RUA ALFREDE 33

N. J. V. FERRARD.

TINTUREIRO

FRANCEZ.

COM 21 annos de pratica, sendo dez na Europa e onze no Rio de Janeiro, sciente de todos os processos antigos e modernos empregados na sua arte, segundo os melhores hoje conhecidos, tinge e lava com perfeição todas as qualidades de seda, lan, algodão, linho, e as fazendas mescladas de seda e algodão, seda, lan, e algodão, lan, e seda, etc., seja em peças ou chaíes, vestidos, casacas sobre-casacas, calças, coletes, mantilhas; capas, ponches, pallas, fardas, botinas, véos, rendas, ornatos de igreja, cochenilhos, marfim, etc., ou mesmo em meitadas, seja preto ou de qualquer cor, e conforme as amostras que se apresentarem.—O mesmo lava, alveja e lustra á franceza com o maior acio os chaíes e vestidos de cachemira, filó e chita, (estas sem offender as cores,) as meias de seda e os chapéus de palha e de chilla.—Tambem limpa e com apparencia de novo os galloes e bordados de ouro e prata velhos e denegridos: igualmente tinge as plumas e penachos.—Tira mofo das fazendas de lan, e de seda; lava e tinge as luyas de pellica, de camurça e outras.—Faz tinta de escrever preta, roxa, e encarnada, (de encomenda).—Emfim occupa-se de todo o concernente á sua arte, e obriga-se a satisfazer com promptidão as pessoas que o occuparem.

As cores são fixas, e se faz reaparecer o achamallotado e as flores das fazendas de lan e seda com o seu brilho primitivo.—Emfim com o lustro e preparo que o annunciante dá ás fazendas, ellas podem apparecer nos hallies ou em qualquer parte sem que o publico possa taxal-as de tintas com o que muito pedom economisar os senhores paes de familias, e lucrarem os senhores negociantes que tiverem peças arruinadas.—Tinge e cobre chapéus de mola.

O annunciante para prova de tudo quanto allega só deseja que o respeitavel publico desta capital e provincia o occupe, pois está seguro de confirmar suas palavras pelo seu trabalho. (2—)

ARRENDASE por muito com modo preço, a chacara denominada do Araça, situada a meia legua de distancia desta cidade, de excellente caminho, a qual tem soffivel casa, bons pastos, boas aguas, e excellentes terras para toda a lavoura, estando além disso collocada em um lugar muito risinho e salubre. Arrendase muito em conta e por bastante tempo. Para ver e tratar na chacara do Pacaembú de Gima. (2—3)

RUA DO PIQUES

N. 33.

RECEBE-SE encomendas de legos de Itú, soleiras, cuniteiras, e balentes, do comprimento, largura e grossura que se quizer. No regresso dos carros que transportão estes objectos, encarréga-se de mandar conduzir para Itú, Sorocaba, Campinas, Porto-feliz e Piraporá, todo e qualquer volume por mais pesado que seja, o preço da condução tratar-se-ha, á vista do objecto a conduzir. (3—6)

H. WIEMMANN, vendê a sua chacara sita na freguezia do Braz, a qual tem grande casa para numerosa familia, arvoredos, pateos etc., para ver e tratar na mesma chacara a qualquer hora. (2—5)

EU residô na rua do Rozario n. 19. S. Paulo, 23 de novembro de 1855. DR. THEODORO REICHERT — MEDICO. OPERADOR E PARTEIRO. 3—3

5. Paulo.—1856.—Typ. Imparcial.